

EDITAL DO PROGRAMA SOU SEMPRE UCEFF 2024/2

1. ABERTURA

O Centro Universitário FAI mantido pela Unidade Central de Educação FAI Faculdades – UCEFF, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os Estudantes egressos, os procedimentos relativos ao Programa Sou Sempre UCEFF 2024/2.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **29 de julho a 03 de agosto de 2024** na Central de Atendimento.

2.2 O processo de inscrição será realizado na Central de Atendimento, com o preenchimento do requerimento específico (Anexo I) e cópia do histórico da graduação.

2.3 A inscrição é gratuita.

3. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

3.1 O Programa SOU SEMPRE UCEFF 2024/2 está disponibilizando as seguintes vagas nos respectivos componentes curriculares de cada curso de graduação:

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão de Talentos – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)

5 vagas

Prof. Juarez Welter

AGRONOMIA

Produção e Tecnologia de Sementes – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)

Prof. Fabiana Raquel Mühl

Controle de Pragas – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)

Prof. Vilson Jose Gabriel

Fitopatologia – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)

Prof. Fabiana Raquel Mühl

Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)

Prof. Anderson Clayton Rhoden

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mercado de Capitais – 60h – Quartas-feiras (segunda parte do semestre)

5 vagas

Prof. Cristian Samuel Wandscheer

DIREITO

Direito Penal V – 60h – Quartas-feiras (segunda parte do semestre)

3 vagas

Prof. Rogério César Soehn

Prática Jurídica Civil – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)

3 vagas

Prof. Everton Giovani da Rosa

Direito Processual do Trabalho I – 60h – Segundas-feiras (segunda parte do semestre)

3 vagas

Prof. Francisco Dion C. Alexandre

ODONTOLOGIA

Implantodontia – 40h – Segundas-feiras (manhã) (segunda parte do semestre)

Prof. Edemar Fronchetti Jr

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos Egressos será realizada por meio de análise do Histórico da Graduação, levando em consideração o melhor desempenho obtido.

4.2 Caso ocorra empate entre os candidatos concorrentes, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior frequência no componente curricular;

II - Maior idade;

III - Sorteio.

4.3 Serão desclassificados da seleção os egressos inadimplentes com a instituição.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula no Programa SOU SEMPRE UCEFF 2024/2 deve ser realizada nos dias **29 de julho a 03 de agosto de 2024** na Central de Atendimento.

5.2 A matrícula no componente curricular é gratuita, e habilita ao recebimento de certificação de frequência na seguinte condição: **Estudante do Programa Sou Sempre UCEFF**, desde que atingido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante egresso poderá cursar no máximo uma (1) disciplina por semestre, no respectivo curso, em que se graduou na instituição, observando o número de componentes curriculares definidos pelo prazo de duração do curso.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica e Coordenação do Curso, conforme previsto no Regulamento do Programa SOU SEMPRE UCEFF.

Itapiranga (SC), 29 de julho de 2024.

Leandro Sorgato
Reitor

Centro Universitário
49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO
49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

Unidade Frederico Westphalen
55 2010-3800
Rua Vicente Dutra - 121
Bairro Fátima - Frederico
Westphalen - RS | 98400-000

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA SOU SEMPRE UCEFF 2024/2**

ESTUDANTE	
CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

Assinale a disciplina de interesse.

ADMINISTRAÇÃO:

- Gestão de Talentos – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)**

Prof. Juarez Welter

AGRONOMIA

- Produção e Tecnologia de Sementes – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Fabiana Raquel Mühl

- Controle de Pragas – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Vilson Jose Gabriel

- Fitopatologia – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)**

Prof. Fabiana Raquel Mühl

- Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – 60h – Terças-feiras (primeira parte do semestre)**

Prof. Anderson Clayton Rhoden

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Mercado de Capitais – 60h – Quartas-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Cristian Samuel Wandscheer

DIREITO

- Direito Penal V – 60h – Quartas-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Rogério César Soehn

- Prática Jurídica Civil – 60h – Terças-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Everton Giovani da Rosa

- Direito Processual do Trabalho I – 60h – Segundas-feiras (segunda parte do semestre)**

Prof. Francisco Dion C. Alexandre

ODONTOLOGIA

- Implantodontia – 40h – Segundas-feiras (manhã) (segunda parte do semestre)**

Prof. Edeimar Fronchetti Jr

Itapiranga (SC), _____ / _____ / 2024.

Assinatura do Estudante: _____